

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pe'a fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; mas os mais, para serem publicatos, deverão vir legalissimos. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos adiantaos; e por 6 meses somente 3 \$000. O jornal surti todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.

NOTICIARIO.

No dia 11 do corrente chegou o correio da Capital; pelo qual não veio noticia alguma de importancia, nem o Cearense.

Tinha naufragado no porto da Capital a cantora italiana Bolandini, perecendo a vista de um numero crescido de pessoas, e até do patrao-mor e capitão do porto, sem que houvesse quem a salvasse. Um bravo pescador de nome Caicara tentou faze-lo; mas foi do mesmo modo tragado pelas ondas, vindo um e outro á costa no dia seguinte.

Promovia-se na Capital uma subscrição em favor da viuva e tres filhos do infelis pescador.

— Continuava a proceder-se a formação da culpa de D. Maria Firmina Pacheco Cordeiro pelas sevicias exercidas em uma sua escrava, do que viera a morrer; e bem assim de Argemiro Mendes Gaimarães por igual tratamento a um escravo do sitio S. Antonio, de q' era feitor, o qual depois de muitas horas de sepultado, foi posto sobre a terra e examinado por facultativos, que attestarão ter elle succumbido as suas crueldades. Um e outro achavao-se recolhidos á prisão.

— No dia 11 do corrente foi gravemente espancado no sitio Theotônio, Manoel do Rego, ao que eis elle, por uns sobrinhos. O offendido recebeu uma facada sobre a garganta, que resvalando, partio-lhe a orelha esquerda. Não houve prisão.

— Consta-nos que, segundo as ordens da presidencia, algumas facas tem sido tomadas pela delegacia; mas não vimos ainda ser alguém processado pelo uso dellas. Tambem é preciso emendar a mão neste particular: o interesse publico aconselha que não seja somente este o castigo infligido aos faquistas.

— Forão demittidos os delegados de policia das Lavras e Pereiro e os subdelegados da Venda e Varzea-alegre, segundo consta de cartas particulares.

— No dia 15 do corrente retirarão-se desta cidade os Drs. Capanema, Gonçalves Dias e Coitinho,

membros da commissão scientifica, que, ha dias, haviam chegado. As maneiras distinctas destes cavalheiros pinhorarão a todos, que tiverão a satisfação de os communicar.

Ha poucos dias o Sr. Dr. Capanema havia achado algum chumbo no sitio Fundão, á meia legoa distante desta cidade. O metal existe como que engastado em rijas massas de pedra calcarea, que cobrem parte do carvão de pedra que alli se encontra. O sabio geologo pretende que esse carvão não pode servir como combustivel para o serviço das machinas a vapor, e nem mesmo para substituir a lenha no fabrico do assucar, mas quer que seja excellente para a extração de oleo, e outros usos desta ordem, o q' não seria menos proveitoso, si por ventura alguém houvesse que podesse fabrical-o.

Tambem calculou a altura do Araripe, achando-o a 8 mil palmos a cima do nivel do mar, o que vem a ser uma altura equivalente a das mais altas montanhas de Baturité.

— MATADOURO PUBLICO: Matarão-se para o consumo desta cidade no mes de janeiro pp. 172. reses.

ALGUMAS DATAS PARA A HISTORIA DO CEARÁ E PARTICULARMENTE PARA A HISTORIA DO CARIRY.

Continuação do numero antecedente.

1801.

26 de fevereiro. Posse de Manoel Leocadio Rademaker, 15.º ouvidor do Ceará.

Creação da villa das Russas.

1802.

5 de junho. Conclusão do edificio da thesouraria de fazenda.

14 de agosto. Conclusão da Alfandega do Aracaty. Neste anno posse de Gregorio José da Silva Coitinho, 16.º ouvidor do Ceará.

1803.

21 de abril. Posse Luis Manoel de Moura Cabral,

ILEGIVEL

17.º ouvidor do Ceará.

10br.º Começo do laboratório de salitre da Ta-
tájuba sob a direcção do naturalista Dr. Feijó.

13 de 9br.º Posse de João Carlos Oeynhausén, 2.º
governador do Ceará.

1804.

Julho. Muda-se para a Pindoba junto a S. Pedro
da Ibiapaba o laboratório de salitre do Dr. Feijó.

Neste anno viagem de João Carlos ao centro, pri-
são do coronel Manoel Martins, criação da freguesia
do Sobral.

1803.

Grandes cheias de rios na capitania, os quaes sa-
em de seos leitos, e causão não pequenos prejuizos.

1807.

23 de fevereiro. Posse de Francisco Affonso Fer-
reira, 18.º ouvidor do Ceará.

8 de agosto. Tremor de terra no valle do Jagua-
ribe, o qual se faz sentir na Fortaleza 30 legoas ao
norte, no Icó 50 legoas ao sul, e no Mossoró e Martins
a igual distancia ao leste.

1808.

Posse de Luis Barba Alardo de Meneses, 3.º gover-
nador do Ceará.

1809.

11 de janeiro. Compra feita pela Fazenda do pre-
sido, que serve de palacio da presidencia ao senado
da Fortaleza.

1810.

3 de março. Posse de Manoel Antonio Salvão, 19.º
ouvidor do Ceará.

24 de junho. Decreto que cria um juiz de fgra
para a Fortaleza.

Neste anno (quinta-feira santa) tremor de terra
na Granja.

1812.

10 de março. Posse de Manoel Ignacio Sampaio,
4.º governador do Ceará.

Neste anno começa a exercer sua magistratura o
juiz de fgra da Fortaleza José da Cruz Ferreira, e
tém lugar o começo da obra da Fortaleza da Assump-
ção a qual vae terminar em 1822.

Filgueiras, capitão-mor do Cariri, ataca uma escol-
ta que condusía preso um seo parente, o qual é morto
por ella, matando Filgueiras algumas pessoas: dahi
se originão graves conflictos entre elle e José Ale-
xandre Correia Arnaud protector dos mortos, um e
outro se arma e a guerra civil esteve por momentos
a atear-se.

1813.

3 de 9br.º Conclusão da 2.ª parte do edificio da
thesouraria de fazenda.

Neste anno criação da freguesia das Lavras.

1814.

30 de agosto. Decreto creando a villa do Jardim.

11 de 8br.º Provisão creando a freguesia do Jar-
dim.

Neste anno o ouvidor Salvão é suspenso por ordem
do desembargo do Paço.

1815.

8 de maio. Posse de João Antonio Rodrigues de
Carvalho, 20.º ouvidor do Ceará.

1816.

3 de janeiro. Intauguração da villa do Jardim.

27 de junho. Alvará creando a comarca do Crato,
um juiz de fgra para os termos annexos de Sobral,
Granja, Viçosa e Ipá, e erigindo em villa a povoa-
ção de S. Vicente das Lavras da Mangabeira.

1817.

6 de março. Revolta em Pernambuco.

29 de março. Prisão do ouvidor Carvalho como
connivente com os revoltosos de Pernambuco.

3 de maio. Proclamação da republica no Crato.

11 de maio. Contra-revolução no Crato, prisão de
Alencar, Tristão, Frei Francisco, Ignacio Tavares etc.

19 de maio. Reunião de forças no Crato para
seguirem para o Rio-do-peixe a incorporarem-se
com as tropas de Alexandre José Leite. Este offi-
cial entra no Crato de volta desta expedição de 19 a
28 de junho, e promove-se uma subscrição para
sustentação de seos soldados. Um boi custava então
de 47 a 67 reis.

Em seguida chega ao Crato o juiz de fgra Manoel
José de Albuquerque, encarregado de devassar dos im-
plicados na revolta.

17 de 10br.º Posse de José Raimundo do Paço
de Porem Barbosa, 1.º ouvidor do Crato.

1818.

3 de 7br.º Provisão creando a freguesia de Ca-
nindé.

1820.

13 de julho. Posse de Francisco Alberto Robim,
4.º e ultimo governador do Ceará, nomeado desde
4 de julho de 1818.

24 de agosto. Revolução no Porto que muda a
face dos negocios na monarchia portugüesa.

15 de 7br.º Instalação da junta do governo de Lis-
boa.

1821.

10 de fevereiro. Pronunciamento da Bahia pela re-
volução de Portugal: mudança da situação politica do
Brasil.

7 de março. Decreto mandando faser deputados á
Constituinte de Lisboa.

14 de abril. Primeira sedição militar da Fortaleza.

24 de abril. Embarque de D. João para Portugal.

7 de maio. O ouvidor Porem faz a camara do
Crato, para isso convocada. decidir-se pela revolução
que se operava em Portugal, sem embargo do que
esta corporação 7 dias depois dirige ao rei uma re-
presentação pedindo-lhe, mantenha a forma monar-
chica do governo.

29 de julho. Alvorozos no Crato. Filgueiras é
convidado pelo senado a residir na villa, para impor
respeito aos suspeitos.

31 de julho. Juramento às bases da constituição
na Fortaleza.

5 de agosto. O povo fanatisado da serra de S. Pe-
dro accomette o corpo eleitoral, congregado na ma-
tris do Crato para um voto de graças, o qual se
despersa, ficando ferido José Victoriano Maciel, sar-
gento-mor da villa.

16 de agosto. Esta gente volta de novo a villa a
exigir um perdão que lhe é outegado pela camara.

3 de 9br.º Sedição militar na Fortaleza, deposi-
ção de Robim, installação do governo provisório—
Francisco Xavier Torres, ouvidor Adriano José Lial,
Antonio José Moreira, José Antonio Machado, Maria-
no Gomes da Silva, Marcos Antonio Brício, Lourenço
da Costa Dourado, Henrique José Lial.

14 de 9br.º Protesto da camara do Aracaty con-

na a illegalidade da eleição deste governo, a que segue outro da camara de Quixeramobim, que motiva a convocação do corpo eleitoral afim de serem eleitos novos governadores.

24 de 10br.º Forão eleitos deputados a Constituinte de Lisboa—Antonio José Moreira, Manoel Felipe Gonçalves, José Ignacio Gomes, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Pedro José da Costa Barros, e supplente que toma assento José Martiniano de Alencar.

A posse de Adriano José Lial, ouvidor da 1.ª comarca, é deste anno.

1822.

17 de fevereiro. Eleição de novos governadores, procedida segundo o decreto de 29 de setembro de 1821: ouvidor Forbem, Francisco Gonçalves Pereira de Magalhães, Mariano Gomes da Silva, José de Agrella Jardim e José de Castro Silva.

12 de junho. Eleição de procuradores segundo o decreto do Regente D. Pedro de 16 de fevereiro: ouvidor Forbem e padre Antonio Francisco Sampaio.

3 de julho. Decreto do Principe regente convocando uma Constituinte para o Brasil.

1 de 7br.º Filgueiras e Tristão fazem a camara do Crato e ouvidor Lagos mandarem cumprir o decreto citado.

3 de 7br.º Provisão creando a freguesia de S. Criteria.

7 de 7br.º Independencia. Eleição para eleitores do Crato, Jardim e Missão-velha.

9 de 7br.º A camara do Crato manda ao commandante do destacamento de linha José Felis despejar a villa. Este official vae se reunir no Icó a seu collega Manoel Antonio Diniz, commandante do destacamento dalli.

28 de 7br.º A camara do Crato exige que a camara do Icó faça Diniz e José Felis despejarem a villa. Desia-se que pretendião fazer violencia ao collegio eleitoral, quando fosse alli reunido.

16 de 8br.º O corpo eleitoral reunido no Icó decide, que instale-se um governo provisório para a nova comarca, cujos membros devião ser eleitos cada um por uma municipalidade. Opposição de Diniz e José Felis; prisão de alguns eleitores, dispersão do collegio.

Neste dia são eleitos deputados a Constituinte Pedro José da Costa Barros, José Mariano de Albuquerque Cavaleante, ouvidor Carvalho, e os padres Alencar, Pimentel, Bessa, Sobreira e Antonio Manoel.

21 de 8br.º Eleição de Filgueiras para o governo provisório pela camara do Crato. Armamento contra Diniz.

26 de 8br.º Fogo da Torquilha, prisão de Diniz e José Felis. Os eleitores são soltos. Neste dia officia Forbem á camara do Tauhá, q' ia expedir Torres e Mariano ao Icó com uma força respeitavel, a fim de restabelecer o socego.

4 de 9br.º A camara do Crato expede ordem de prisão contra o ouvidor Lagos, que era no Tauhá.

19 de 9br.º Filgueiras é escolhido no Crato presidente do governo temporario, secretario o padre Antonio Manoel. Assenta-se uma expedição á Fortalesa.

28 de 10br.º Está na Uruburetama a 1.ª partida das forças, que expede a provincia em soccorros de Coxias, commandante o tenente Chaves.

(Continua.)

COMMUNICADO.

Inhamuns 28 de janeiro de 1860.

Sur. redactor do Araripe.

Constando-me que nessa cidade se propala que me acho em dissidencia com meo primo e amigo o commandante superior Joaquim Leopoldino de Araujo Chaves, entendi que convinha desmentir ao miseravel que tal calumnia inventou; e para isto dirigi-me a aquelle prestante amigo, e de sua resposta, que com esta publicará, (*) verá v. s.ª e o publico quaes são os sentimentos q' nos dominaõ. Bem sei que taõ miseravel invenção deo no gotto de alguém, que sera se importar com o dia d'amanhã, entende poder reformar o mundo, sugeitando a humanidade a se —sic volo, sic jubeo;—porem com isto pouco me importa; porque enredos, historietas, mexiricos, ja mais me afastaraõ da senda que tenho trilhado. Ninguem mais do que eu tem sido victima de calumnias e de intrigas clamorosas; mas ninguem mais do que eu tambem, tem tido resignação para estas, e desprezo para aquellas. Tenho sido victima de calumnias, nascidas de pessoas que, despresando a calumnia, fico horrorisado, por ver até que ponto pode degradar-se a humanidade. Eu lhes perdou-o de todo coração o mal, que, com horror a natureza, me haõ desejado, e continuo a desejar-lhes bem, e sempre lhes farei o que puder. Ainda que eu estivesse em hostilidade aberta com meo primo dr. Marrocos, eu não me offenderia por elle ser candidato a deputação provincial por este circulo; porque reconheço nelle a capacidade precisa.

Alem disto sou amigo de seo mano, o reverendo padre Marrocos, que inmensas provas me tem dado de apreciar minha amizade; esta consideração me faria sacrificar qualquer má vontade, que por ventura tivesse a seo irmão. Do mesmo dr. Marrocos ja fui taõ amigo, como mais do que fui, não poderei ser de alguém, e se hoje, infelizmente, possuo amizade se acha arrefecida, esse arrefecimento falla mais baixo em meo coração, do que os sentimentos de familia, e o amor que tenho a esta. A prova disto, é, que na passada eleição dei meo voto ao dr. Marrocos. Sou taõ pouco ambicioso que se desposse do circulo, em meo lugar seria deputado meo amado amigo João Brigido dos Santos, quando a affluencia de pretendentes viesse complicar-nos, a ponto de não poder aquelle amigo ser eleito juntamente comigo. Mesmo derrotado, se fui eu votado para deputado, e aquelle amigo para suplente, foi por que assim julguei preciso, para desmentir ao miseravel, que ahi calumniou-me.

Aquelles que tem ouvido miseraveis anedoctas, pelo genio do mal inventadas, a meo respeito, ficaraõ surprehendidos a vista do conceito elevado, e honroso, que de mim forma o primeiro membro de minha familia, o primeiro homem de minha comarca, e um dos caracteres mais nobres que tenho conhecido. Agradeço sumamente ao commandante superior Leopoldino a destinação com que me trata, e farei quanto em mim estiver para sempre merecer

(*) As cartas serão publicadas no n.º seguinte.

o conceito que de mim forma. Agradeço igualmente a meu amigo João Brígido o interesse que toma por minha pessoa, afirmando-lhe que igual interesse me inspira a sua.

Queira sr. redactor dar publicidade a estas linhas, que lhe agradecerá.

Seo amigo constante leitor e assignante.

Leandro de Castro Jucá.

CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor do Araripe.

Não podendo soffrer por mais tempo calado, as perseguições injustas, erguidas pelo sr. Manoel Francisco da Cruz, pois as tenho soffrido, tanto como particular, como sendo subdelegado, que por vergonha desta povoação occupa este lugar; não posso deixar de occupar um cantinho em seo conceituado jornal, perdando s.s. os erros e falta de intelligencia que em mim apparece.

Em 1853 estando eu arraxado no sitio de minha mãe, com casa, plantações, redusio-me o sr. Cruz, para vir para o seo sitio S Clara, como rendeiro, estando o sitio em abandono; eu cerquei-o, plantei-o de novo de canas, tirei-lhe uma moagem, no Caboverde, que a não podia tirar por causa de estar intrigado com o sr. José Ferreira, que era delegado, e o perseguia com prisões nos rapases, e deste serviço nada percebi. Em 1854 ahi fes o sr. Cruz sua ideia para me desarranjar de dito sitio, fes elle coíngigo uma accommodação para eu perder as bemfeitorias que tinha feito em dito sitio, e elle perder o que lhe restava, e eu lhe entreguei o mencionado sitio com prejuizo meo. O anno passado propos-me uma questão, que se acha em juizo, cobrando estas mesmas cousas, q' se tinha convencionado. Sr. Cruz; se eu ja tivesse feito com s.s. o que Manoel Joaquim fes em 56, dando-lhe queda, quebrando-lhe um facão, saindo por esta ribeira gabando-se que tinha dado em um branquinho sem vergonha, talvez ja estivessemos amigos, assim como com este cabra ficavao intimos amigos, dahi ha pouco tempo. Todos os seus negocios que aqui tem feito são dolistas como de Manoel Pequeno, João de Oliveira, e com a senhora D. Barbara que ahi se acha em juizo todos os dias. O sr. tenente coronel Semião se esforça para ver se s.s. é homem de bem, porem são baldados os seus esforços; s.s. não passa de um máo homem, rixoso, intolerante, sem brio, desmoralizado, grosseiro, que mal assigna seo nome. Agora sr. redactor, se vê veixado quando quer faser algum officio por estar a sua senhora distante da povoação tres legoas e meia, anda pedindo e os fasedo de um novo modello, que tenho um guardado para tirar delle nota. Officiou-me este subdelegado, para eu notificar as pessoas deste quarteirão para se apresentarem em sua presença, para faser sua pratica, supponho, que era para cabalar, impondo que o districto tinha crescido da passagem do Assumpção até o Baxio, mentira! Eu dirigi-me ao delegado, respondeo-me que tal não tinha feito, como não quis prestar-me a esta arbitrariedade, este bruto mandou uma patrulha a minha casa, ignoro qual as intenções, não fui victima desta occasião, porque recedendo tal officio fui para o Crato afim de não ser

surprehendido por este selvagem.

Publique sr. redactor esta correspondencia que lho será muito grato o seo constante leitor.

Sitio da Volta 10 de fevereiro de 1860.

Francisco Cardoso Moreno.

ANNUNCIOS.

EXTRAORDINARIA VIRTUDE PARA CURAR

ULCERAS INVETERAS DE TODAS AS Molestias DE PELLE.

Em varios paizes da America meridional o tratamento das chagas e ulceras offerecem muita difficuldades, por effeito das repetidas inflamações do fígado, causa da impureza do sangue e dos outros fluidos organicos. Este unguento cura toda a especie de chagas e ulceras, embora sejam de mais de vinte annos de existencia, e tenham resistido á acção de qualquer tratamento.

Igualmente é o remedio o mais efficaz para destruir todas as molestias da pelle ainda que tenham principiado desde o berço, e fasedo-se uso do unguento é preciso tomar as pillulas de Holloway para purificar internamente o sangue. Os casos os mais inveterados de hemorrhoidas cedem a este admiravel remedio: do mesmo modo, mediante abundantes fricções desse unguento no peito, se obtem a cura de toda especie de molestia asmatica, e catarros chronicos. E' com particularidade efficaz para enfermidades seguintes:

Bultos.	Gota.
Callos.	Molestias da cutis.
Cancros.	» do fígado.
Cortaduras.	» das articulações.
Espasmos.	» das pernas.
Erupções escorbúticas.	» dos peitos.
Escrófulas.	» dos olhos.
Fistulas.	» queimaduras.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Rheumatismo.
Inflamação interna ou externa.	Supuração putrida.
	Tinha.
	Ulceras na bocca.

Este unguento vende-se nos estabelecimentos do professor Holloway, Londres, Strand, 244, em New York Maiden, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas na Europa, America meridional, e de outras partes do mundo. O preço de cada caixa é de 650 reis, a 12600 e a 27000, é acompanhada de instruções impressas em portuguez que ensina o modo de se applicar o unguento. Vende-se na Fortaleza na botica do sr. Mamede.

Todas as pessoas que se acharem com contas vencidas em casa de Francisco Teixeira Mendes Junior, tenham a bondade de virem quanto antes satisfaselas, pois o annunciante está autorisado á só esperar até o fim do corrente, e aquelles que abusarem do prazo passarao pelo dessabor de lhes ser judicialmente exigido, assim como avisa não ter contemplação com nenhum. Crato 14 de fevereiro de 1860.

José Vicente de Lima.

Impresso por Manoel Brígido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL